



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 023/2017  
PUBLICADO EM 30 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA <b>REITORIA</b> .....                     | 6  |
| RESOLUÇÕES.....                                   | 7  |
| PORTARIAS.....                                    | 8  |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....     | 26 |
| PORTARIAS.....                                    | 27 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....   | 28 |
| PORTARIAS.....                                    | 29 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....        | 34 |
| PORTARIAS.....                                    | 35 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....          | 36 |
| PORTARIAS.....                                    | 37 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....       | 41 |
| PORTARIAS.....                                    | 42 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....         | 43 |
| PORTARIAS.....                                    | 44 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....        | 45 |
| PORTARIAS.....                                    | 46 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> ..... | 49 |
| PORTARIAS.....                                    | 50 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....     | 51 |
| PORTARIAS.....                                    | 52 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....    | 53 |
| OUTROS ATOS.....                                  | 55 |
| PORTARIAS.....                                    | 54 |
| FÉRIAS.....                                       | 56 |
| DIÁRIAS.....                                      | 57 |
| LICENÇAS.....                                     | 58 |

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.537 DE 22 DE JUNHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014233.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, para presidir a Certificação de Conclusão dos Cursos Técnico em Edificações, Presencial e em EaD; Técnico em Manutenção e Superior em Informática EaD; e Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, que será realizada em 27 de junho de 2017, às 18h, no Gabinete do *Campus* Aquidauana – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1.538 DE 22 DE JUNHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001.6/2015 – DIGEP/IFMS, de 02 de fevereiro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 985, de 10 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013148.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 985, de 10 de maio de 2016, autorizando o afastamento no período de 1º de julho de 2017 a 1º de janeiro de 2018 de **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, em Química, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 985, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1.539 DE 22 DE JUNHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. 152/2017 – CREaD/RTRIA, de 09 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.013472.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 477, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **CLOVIS GOMES FERREIRA**, SIAPE 1000359, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para fiscalização do Contrato nº 03/2014, celebrado com a empresa Gionco & Carneiro Cunha Participações e Empreendimentos Ltda, para locação de imóvel destinado à realização das atividades administrativas da Reitoria do IFMS, no Núcleo de Ensino à Distância, além de espaço para o Almoxarifado da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.540 DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 010/Ética, de 09 de junho de 2017 - Processo/IFMS 23347013196.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 644 de 23 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para representação local da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| <b>CAMPUS</b>  | <b>SERVIDOR</b>                      | <b>SIAPE</b> |
|----------------|--------------------------------------|--------------|
| Aquidauana     | Janete Andrade de Lima               | 1863217      |
| Campo Grande   | Jocimara Paiva Grillo                | 1844931      |
| Corumbá        | Felipe Fernandes de Oliveira         | 2000339      |
| Coxim          | Andreia de Souza Pessoa Mattos       | 1872651      |
| Dourados       | Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros   | 1761401      |
| Jardim         | Elizandra Prates de Oliveira Miranda | 2378780      |
| Naviraí        | João Batista de Moraes               | 1767279      |
| Nova Andradina | Juliano Ferreira dos Santos Silva    | 2142286      |
| Ponta Porã     | Almir José Weinförtnner              | 1870874      |
| Três Lagoas    | João Alaci Pereira Lima              | 2091802      |

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.541 DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;



considerando o Memorando nº 024/RT-Ascom -Processo/IFMS nº 23347.010926.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, como Auxiliares da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), nos *Campi* do IFMS:

| Servidor                        | SIAPE   | Setor/Lotação         |
|---------------------------------|---------|-----------------------|
| Cristiano Goncalves Dranka      | 2345905 | Campus Aquidauana     |
| Barbara Borges de Almeida       | 1825717 | Campus Campo Grande   |
| Felipe Coelho Senna             | 2309398 | Campus Corumbá        |
| Janayna Garcia Carvalho Barbosa | 2221454 | Campus Coxim          |
| Alexandra Lara de Souza         | 2103682 | Campus Dourados       |
| Lise Rossi Jones Lima           | 2308317 | Campus Jardim         |
| Kemily Janaina Marques Jara     | 2360394 | Campus Naviraí        |
| Cleyton Pereira Lutz            | 1823219 | Campus Nova Andradina |
| Lilian Raquel Rios Gonçalves    | 1885114 | Campus Ponta Porã     |
| Amanda Brito Sampaio            | 2357056 | Campus Três Lagoas    |

Art. 2º Os servidores acima relacionados, têm a atribuição de auxiliar a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) nas ações de comunicação e divulgação do IFMS no âmbito dos campi e suas respectivas áreas de abrangência.

Art. 3º A responsabilidade dos auxiliares fica restrita, exclusivamente, às seguintes atribuições:

- I – colaborar com o desenvolvimento e atualização do site da instituição;
- II - sugerir pautas de interesse da comunidade interna para publicação nos canais oficiais de comunicação do IFMS;
- III - divulgar os canais oficiais de comunicação do IFMS junto à comunidade interna;
- IV - providenciar os contatos de fontes (entrevistados) para matéria a ser redigida pelo jornalista da Assessoria;
- V - auxiliar o jornalista no acesso a fontes documentais;
- VI - coordenar e/ou realizar o registro fotográfico das ações realizadas pelo campus;
- VII - fomentar a participação da comunidade interna para a sugestão de notas na Agenda IFMS;
- VIII - afixar a Agenda IFMS nos murais e áreas de circulação do campus;
- IX - auxiliar na atualização do *mailing* (contatos) da imprensa local, bem como dos municípios que integram a área de abrangência do campus;
- X - colaborar com o agendamento de entrevistas em rádios e televisões locais;
- XI - propor ações de comunicação interna no âmbito do campus;
- XII - divulgar campanhas internas elaboradas pela Ascom nos murais do campus;
- XIII - gerenciar ou contribuir com a gestão do conteúdo da mídia social *Facebook* do campus, atentando-se às diretrizes da Assessoria;
- XIV - repassar à Ascom a demanda de programação visual a pedido da Direção-Geral.
- XV - participar ou realizar a interlocução com as comissões de divulgação de processos seletivos e/ou eventos no âmbito do campus;
- XVI - colaborar com o monitoramento de menções ao IFMS na mídia (*clipping*);
- XVII - participar das atividades e/ou reuniões propostas pela Assessoria;

Parágrafo único. Fica vedada a criação de marcas, artes e identidade visual em desacordo com as diretrizes da Ascom, bem como a alteração, em todo ou em parte, do material produzido pela Assessoria.

Art. 4º No *Campus* Nova Andradina, as atribuições do jornalista lotado na unidade são equivalentes àquelas dos profissionais da Ascom, sem prejuízo às responsabilidades descritas no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Assessoria de Comunicação Social no âmbito das competências estabelecidas no Regimento Geral do IFMS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.542 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017878.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 26 de junho de 2017, o servidor **ROGÉRIO SANCHES GONÇALVES**, SIAPE 1761371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.543 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014767.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.544 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008913.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de junho de 2017, a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.545 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017335.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA**, SIAPE 1845897, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.546 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002505.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO**, SIAPE 2961293, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível I para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.547 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002935.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAICON MARTTA**, SIAPE 2234867, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível I para Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.548 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005440.2017-94;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011205.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 854, de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 012/2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES**, SIAPE 2376797, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia, por ter concluído o curso de Mestrado em Tecnologias Ambientais conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.549 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE WILTON FONSECA DA SILVA, SIAPE 2058753, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO MILANI, SIAPE 2142645, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004152.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de janeiro de 2017, **VOLMIR RABAIOLI**, SIAPE 2357185, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.550 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR, SIAPE 1933181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007735.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de janeiro de 2016, **LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR**, SIAPE 1453291, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.551 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE WILTON FONSECA DA SILVA, SIAPE 2058753, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA DA SILVA, SIAPE 1881475, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019933.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de março de 2016, **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE 1143608, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.552 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCIANE CRISTINA ENEAS LIRA, SIAPE 1963022, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009397.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de abril de 2017, **ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE**, SIAPE 1829489, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.553 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GUILHERME CUNHA PRINCIVAL, SIAPE 1828776, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS, SIAPE 2646669, CEFET Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010127.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de abril de 2017, **MARCELO CHRISTIANO DA FRANCA JUNIOR**, SIAPE 1858222, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.554 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011834.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de junho de 2017, de **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande /MS, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 3º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.555 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013191.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870866, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com ônus limitado a este Instituto, no período de 24/07/2017 a 30/07/2017, para participar do “9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política”, em Montevideu - Uruguai, conforme autorização nº 20170612.3604, de 12 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.556 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 01/Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS, de 23 de junho de 2017 - Processo/IFMS 23347.014459.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1768, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR                           | SIAPE   | SETOR | FUNÇÃO COMISSÃO | NA |
|------------------------------------|---------|-------|-----------------|----|
| Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña | 1870483 | PROEN | Presidente      |    |
| Gláucia Lima Vasconcelos           | 1861644 | PROEN | Vice-presidente |    |
| Fabrcio Rocha Sanches              | 1737484 | PROAD | Membro          |    |
| Régia Maria Avancini               | 1887555 | PRODI | Membro          |    |
| Suliane Kelly Aguirre de Barros    | 2094166 | PROEX | Membro          |    |

|                                    |         |                              |        |
|------------------------------------|---------|------------------------------|--------|
| Tatiane Alfonso de Araujo          | 1868951 | PROPI                        | Membro |
| Flávia Regina Grego                | 1107476 | CREAD                        | Membro |
| Caroline Hardoim Simões            | 2106196 | <i>Campus</i> Aquidauana     | Membro |
| Juliana Danielly de Rezende Miguel | 2120148 | <i>Campus</i> Campo Grande   | Membro |
| Wanderson da Silva Batista         | 1317765 | <i>Campus</i> Corumbá        | Membro |
| Adriana Marques Assis              | 2243945 | <i>Campus</i> Coxim          | Membro |
| Francielle Priscyla Pott           | 1041718 | <i>Campus</i> Dourados       | Membro |
| Andréa Marques Rosa Eduardo        | 1866890 | <i>Campus</i> Jardim         | Membro |
| Wagner Antoniassi                  | 1846227 | <i>Campus</i> Naviraí        | Membro |
| Mariana Luize dos Santos           | 1760845 | <i>Campus</i> Nova Andradina | Membro |
| Vanessa Ramos Ramires Bressan      | 1864391 | <i>Campus</i> Ponta Porã     | Membro |
| Leila da Silva Santos              | 2120078 | <i>Campus</i> Três Lagoas    | Membro |

Art. 3º A presente Comissão terá duração de 1 (um) ano, e deverá entregar os trabalhos realizados à Pró-Reitoria de Ensino, após conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.557 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014406.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.623, de 29 de julho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.558 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pela professora FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Parecer favorável nº 003/2017 – SCPPD/JD;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005546.2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2016, **JUNIOR SILVA SOUZA**, SIAPE 1312961, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



#### **PORTARIA Nº 1.559 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA, SIAPE 2965562, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM, SIAPE 1918220, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012423.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de novembro de 2016, **WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO**, SIAPE 2240784, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.560 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 879, de 13 de abril de 2017;

considerando o Memo. nº 117/Dirge-NA, de 20 de junho de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.000121.2017-9, nº 23347.008215.2017-18 e 23347.014531.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 07 (sete) dias, a contar de 1º de julho, o prazo da lotação provisória na Diretoria de Gestão de Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Nova Andradina, da servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.561 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.110 de 03 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012841.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Estudo e Elaboração de Regulamento de Promoção para a Classe de Professor Titular, instituída pela Portaria/IFMS nº 1,110, de 3 de maio de 2017:

| <b>NOME</b>                    | <b>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| Cinara Baccili Ribeiro         | 1548877      | Presidente    |
| Maicon José Fortunato          | 2300993      | Membro        |
| Matheus Couto de Oliveira      | 2139300      | Membro        |
| Paula Luciana Bezerra da Silva | 1869585      | Membro        |
| Paulo Roberto Vilarim          | 1845753      | Membro        |
| José Wilton Fonseca da Silva   | 2058753      | Suplente      |
| Nélio Augusto Pereira de Souza | 2268632      | Suplente      |

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.562 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução nº 073/2016 do Conselho Superior do IFMS;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.423, de 28 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023389.2016-11, RESOLVE

Art. 1º Redesignar, a contar de 09 de março de 2017, os servidores indicados pela Portaria/IFMS nº 2.423, de 28 de novembro de 2016, bem como convalidar todos os atos praticados e documentos emanados até a data de 09 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.563 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014921.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 27 de junho de 2017, **MARIANA SOUSA FARIA**, SIAPE nº 2379166, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.564 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 294/Propi, de 26 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014961.2017-32,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta da Diretora Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE nº 1545874, código CD-3, durante o período de 03/07/2017 a 11/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.565 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 676, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.566 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 841, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **CELSO SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.567 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.541, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **JOELSON FERNANDES**, SIAPE nº 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.568 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **KARISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Relações Institucionais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.569 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.570 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE SILVA HIRAKI**, SIAPE nº 1233855, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.571 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNANDES, SIAPE 1869585, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANTONIO ABREU DA SILVEIRA NETO, SIAPE 2025925, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007863.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de janeiro de 2017, **FABIO YOSHIMI WADA**, SIAPE 2359524, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.572 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THIAGO JOSE FERREIRA DE SOUSA, SIAPE 1864480, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005426.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de setembro de 2016, **DANIELI DAIANI FRANCISQUINI**, SIAPE 1573302, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.573 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014981.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 3 de julho de 2017, o servidor **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.574 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003070.2016-70;

considerando o Memorando nº 007/COMSI, de 22 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 116/DIRET, de 27 de junho de 2017; Processo/IFMS nº 23347.015162.2017-83 **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande, e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.003070.2016-70, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.575 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011623.2016-68;

considerando o Memorando nº 006/COMSI, de 22 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 115/Diret, de 27 de junho de 2017; Processo/IFMS nº 23347.015158.2017-15  
**RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande, e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº23347.011623.2016-68, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.576 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 116/AUDIT, de 27 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015149.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO BORRALHO HURTADO**, matrícula SIAPE nº 1101607, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do sul, como substituto legal do Auditor-Chefe **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, código CD-4, durante o período de 10/07/2017 a 21/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 1.582 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21;

considerando as Portarias nº 344, de 20 de fevereiro de 2017; nº 957, de 19 de abril de 2017; nº 1.491, de 14 de junho de 2017;

considerando o Ofício nº 11/CPAD, de 22 de junho de 2017, expedido pelo Presidente da Comissão, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1087717, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Ministério da Educação, para, em substituição ao servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 0262995, Técnico em Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Rio de Janeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/IFMS nº 344, de 20 de fevereiro de 2017, referente ao Processo/IFMS nº 23347.021425-2015-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 005/2017/AQ-COPEI, de 22 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.014793.2017-85; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora da Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (FeicAQ) 2017, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

| SERVIDOR                       | SIAPE   | CARGO                            | FUNÇÃO          |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|-----------------|
| Ana Lúcia Cabral               | 1939938 | Professora EBTT                  | Presidente      |
| Marcel Rodrigo Cavallaro       | 2376706 | Professor EBTT                   | Vice-presidente |
| Aparecido Amorim Ramos         | 1091389 | Técnico em Assuntos Educacionais | Membro          |
| Caio Moura Daoud               | 2359304 | Professor EBTT                   | Membro          |
| Caroline Hardoim Simões        | 2106196 | Pedagoga                         | Membro          |
| César da Silva Bezerra         | 2353738 | Técnico de Laboratório           | Membro          |
| Diego André Sant'Ana           | 2091510 | Professor EBTT                   | Membro          |
| Évelyn Gonçalves de Lima Maeda | 2212968 | Enfermeira                       | Membro          |
| Everton Melo de Oliveira       | 2349509 | Professor EBTT                   | Membro          |
| Layla Oliveira de Moraes       | 2357048 | Técnica em Assuntos Educacionais | Membro          |
| Luan Matheus Moreira           | 2359697 | Professor EBTT                   | Membro          |
| Pablo Polese de Queiroz        | 2400739 | Professor EBTT                   | Membro          |
| Rafael Freitas Schmid          | 1217637 | Professor EBTT                   | Membro          |
| Rodrigo dos Santos Angelino    | 2349232 | Assistente em Administração      | Membro          |
| Sidney Roberto de Sousa        | 2000743 | Professor EBTT                   | Membro          |

Art. 2º A comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 06/2017-PRODI, de 26 de abril de 2017, Processo/IFMS 23347.012513.2017-02;

considerando a Portaria nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Regimento Interno do Comitê de Governança Sustentável;

considerando o PARECER Nº 154/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, Processo IFMS 23347.017746.2015-21; **mRESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **Subcomitê de Governança Sustentável do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO                        |           |       |                 |
|---------------------------------|-----------|-------|-----------------|
| SERVIDOR                        | SLAPE/CPF | SETOR | FUNÇÃO          |
| Paulo Francis Florencio Dutra   | 1845984   | COINF | Presidente      |
| Bruno Nunes Machado             | 2357070   | SETIS | Vice-Presidente |
| Ariela Castelani Bertoli        | 2327513   | COERI | Membro          |
| Daiene Louveira Hokama de Sousa | 2345968   | COINF | Membro          |
| Joelson Maschio                 | 1126419   | COINF | Suplente        |
| Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho | 1042784   | COADS | Suplente        |
| Manoel Michel Pedroza Moura     | 1622813   | DIRGE | Suplente        |
| Robson Gonçalves Felix          | 1844866   | DIREN | Suplente        |

Art. 2º Estabelecer prazo de até 1 (um) ano, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 07/2017/Prodi, Processo/IFMS 23347.014446.2017-52;

considerando a Portaria nº 1.468 de 12 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a **Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO                     |         |       |                 |
|------------------------------|---------|-------|-----------------|
| SERVIDOR                     | SLAPE   | SETOR | FUNÇÃO          |
| Manoel Michel Pedroza Moura  | 1622813 | DIRGE | Presidente      |
| Isabela Adami Ferreira       | 2106406 | COADS | Vice-Presidente |
| Adiemila Paiolla de Oliveira | 2124640 | DIRAD | Membro          |

|                                  |         |        |        |
|----------------------------------|---------|--------|--------|
| Angelo Montanher Junior          | 2337352 | COINF  | Membro |
| Bruno Nunes Machado              | 2357070 | SERTI  | Membro |
| Euricléia de Souza Azevedo       | 2106542 | DIRER  | Membro |
| Felipe Gustavo Braiani Santos    | 2310754 | COGEA  | Membro |
| Igor Lins Vieira                 | 1976863 | BIBLIO | Membro |
| Jakel Santana do Prado           | 1838026 | NUGED  | Membro |
| Jean Jackson Martinez dos Santos | 2103811 | COPEI  | Membro |
| Sandra Andréa Arruda Vilela      | 1841195 | COGEP  | Membro |
| Zilda Isidoro Oliveira           | 2377464 | COTSI  | Membro |

Art. 2º Compete à esta Subcomissão: participar da qualificação de multiplicadores para a Modelagem de Processos e das oficinas de esforço dos fundamentos teóricos e plantões de dúvidas (videoconferência); fazer a interlocução entre o *Campus/Setores Reitoria* e a Comissão Central; realizar levantamento da situação do *Campus/Setores Reitoria* referente ao mapeamento de seus processos; proceder a análise de prioridades do *Campus/Setores Reitoria* em relação à demanda dos processos, bem como o alinhamento desses processos entre os setores; proceder análise de conjunto de mapas já mapeados e que ainda deverão ser modelados e participar da seleção e divisão dos mapas entre os *Campus/Setores Reitoria*; coordenar e supervisionar as ações de Modelagem de Processos do *Campus/Setores Reitoria*, com base na metodologia estabelecida; promover reuniões setoriais e apresentações dos mapas aos servidores envolvidos para fins de validação prévia; verificar necessidade de novas ações de capacitação referente à Modelagem de processos, para os servidores do *Campus/Setores Reitoria* e informar à Comissão Central; providenciar toda documentação necessária para trâmites de validação e aprovação dos mapas dos processos do *Campus/Setores Reitoria*; enviar à Comissão Central os Mapas mapeados no formato PDF (ou análogo) e inseri-los no Repertório no formato editável (Camunda ou Bonitasoft); participar das reuniões (videoconferência / presenciais) com a Comissão Central.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até dia 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 15 (quinze) dias à Direção-geral do campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### **PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016183.2015-54;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008336.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 70, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 09/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **DD Limpe Dedetizadora Ltda – ME**, CNPJ nº 09.642.212/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com prováveis e futuras prestações, de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

| <b>Função</b>                    | <b>Servidor</b>                         | <b>Matrícula Siape</b> |
|----------------------------------|---|------------------------|
| Gestor                           | Luis Henrique Camargo Costa             | 2152646                |
| Gestor Substituto                | Fabio Rogério Rodrigues Leocates Moraes | 2228146                |
| Fiscal Administrativo            | Maria Rosa Santos Silva                 | 2207420                |
| Fiscal Administrativo Substituto | Adiemila Paiólla de Oliveira            | 2124640                |

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e mantendo dentro da validade as apólices; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Campo Grande*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### **PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

A **Diretora-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 61, de 25 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 61, de 25 de julho de 2016;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a **Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| <b>COMISSÃO</b>                      |              |              |                 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| <b>SERVIDOR</b>                      | <b>SIAPÉ</b> | <b>SETOR</b> | <b>FUNÇÃO</b>   |
| Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello | 1869228      | COTSI        | Presidente      |
| Aneilza de Carvalho Ferreira         | 1449480      | COEAD        | Vice-Presidente |
| Alessandro Riquelme Ribeiro          | 2120725      | COGEA        | Membro          |

|                                      |         |       |        |
|--------------------------------------|---------|-------|--------|
| Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos | 2084343 | COEAD | Membro |
| Cassima Zatorre Ortegosa             | 1573236 | COINF | Membro |
| Claudia Santos Fernandes             | 1871090 | COINF | Membro |
| Gleico Delcides Lopes Oliveira       | 2327539 | COGEA | Membro |
| Jaqueline Alonso Braga de Oliveira   | 2940686 | DIREN | Membro |
| Jose Ancelmo Paulino Sobrinho        | 1945443 | CEREL | Membro |
| Rosane Corsini Silva Nogueira        | 2966611 | COCIP | Membro |
| Vanessa Palhares de Barros Vilarim   | 2192939 | COCIP | Membro |

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho do 2º semestre de 2017 no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 01 (um) ano. E, após a conclusão destas, o prazo de 30 (trinta) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 67, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 91, de 03 de novembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.377, de 31 de maio de 2017;

considerando o Memorando Circular 001/2017-Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2017 – Processo/IFMS 23347.014631.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 91, de 03 de novembro de 2016;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| <b>COMISSÃO</b>                      |              |              |                 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| <b>SERVIDOR</b>                      | <b>SIAPE</b> | <b>SETOR</b> | <b>FUNÇÃO</b>   |
| Leonardo Teixeira Sousa              | 1661408      | COEAD        | Presidente      |
| Paulo Roberto Vilarim                | 1845753      | COEAD        | Vice-Presidente |
| Adilso de Campos Garcia              | 1911560      | COINF        | Membro          |
| Daniela Alves Pereira                | 2251122      | CEREL        | Membro          |
| Elton da Silva Paiva Valiente        | 1844741      | COCIP        | Membro          |
| Susie Midori dos Santos Sato Santana | 2308457      | COEAD        | Membro          |
| Zeus do Nascimento Guimarães         | 1832482      | COGEA        | Membro          |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 06 (seis) meses. E, após a conclusão destas, o prazo de 30 (trinta) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 68, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Neabi); **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR                           | SIAPE          | SETOR                     |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Anderson Ribeiro de Almeida        | 2299925        | COTSI                     |
| Adriana de Melo Miranda            | 1812621        | NUGED                     |
| Bárbara Borges de Almeida          | 1825717        | DIRGE                     |
| Edi Carlos Aparecido Marques       | 1706525        | COINF                     |
| Eduardo Garcia Valle               | 2296574        | COINF                     |
| Fabricio Cesar de Paula Ravagnani  | 1544815        | COPEI                     |
| Fernanda Ferreira Chaves           | 1760552        | NUGED                     |
| Paulo Roberto Vilarim              | 1845753        | COEAD                     |
| Gabriela Sena de Souza             | 052.813.141-90 | Estudante Ensino Médio    |
| Ovídio da conceição Batista Junior | 786.169.561-15 | Estudante Ensino Superior |
| Genilson Roberto Flores            | 029.282.701-67 | Fundação de Cultura de MS |
| José Licínio Backes                | 676.473.830-00 | Docente UCDB              |

Art. 2º O coordenador, coordenador adjunto e secretário serão definidos entre os membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas indicados em cada *campus* do IFMS, por meio de ata de reunião do núcleo. Os referidos cargos deverão ser ocupados por servidores efetivos do IFMS.

Art. 3º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 02 (dois) anos. E, entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* anualmente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014942.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RENATA PEREIRA LONGO**, matrícula SIAPE nº 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015073.2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 051, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| NOME                            | SIAPE   | FUNÇÃO                              | CARGO      |
|---------------------------------|---------|-------------------------------------|------------|
| Janayna Garcia Carvalho Barbosa | 2221454 | Secretária Executiva                | Presidente |
| André Luiz Barbosa              | 2350756 | Técnico de Laboratório              | Membro     |
| Bernaldo Luiz de Souza          | 1889046 | Auxiliar em Administração           | Membro     |
| Elisângela Torres Melo          | 2103562 | Assistente em Administração         | Membro     |
| Érike de Castro Costa           | 2224715 | Técnico em Tecnologia da Informação | Membro     |
| Fernando Silveira Alves         | 1698101 | Docente EBTT                        | Membro     |
| Flávio Becker                   | 2093247 | Técnico em Audiovisual              | Membro     |
| Joseila Aparecida Bergamo       | 2938386 | Técnico de Laboratório              | Membro     |
| Mariana de Oliveira             | 1950368 | Docente EBTT                        | Membro     |

|                       |         |                             |        |
|-----------------------|---------|-----------------------------|--------|
| Sandra da Silva Costa | 2139244 | Assistente em Administração | Membro |
|-----------------------|---------|-----------------------------|--------|

Art. 3º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2017, no *Campus Coxim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 07/2017 PRODI, de 19 de junho de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468, de 12 junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015097.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

| NOME                                 | SIAPE   | FUNÇÃO                           | CARGO      |
|--------------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Caroline Aparecida Sampaio Guimarães | 1093883 | Técnico em Assuntos Educacionais | Presidente |
| Anselmo Silva Socorro                | 2221509 | Psicólogo                        | Membro     |
| Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar   | 2305617 | Docente EBTT                     | Membro     |
| Lucileide Rodrigues Furtado          | 1581320 | Assistente em Administração      | Membro     |
| Maicon José Fortunato                | 2300993 | Docente EBTT                     | Membro     |

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades referentes a primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral, a contar do final da vigência da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 078, de 27 de setembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.228, de 16 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015175.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 093, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática, conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática:

| <b>TITULARES</b>                   |                    |                      |               |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------|
| <b>NOME</b>                        | <b>SIAPE / CPF</b> | <b>Representação</b> | <b>Função</b> |
| Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar | 2305617            | Docente EBTT         | Presidente    |
| Gustavo Yoshio Maruyama            | 1062207            | Docente EBTT         | Membro        |
| Gilson Saturnino dos Santos        | 1763660            | Docente EBTT         | Membro        |
| Maicon José Fortunato              | 2300993            | Docente EBTT         | Membro        |
| Matheus Neils Ancelmo              | 037.874.471-21     | Discente             | Membro        |
| <b>SUPLENTES</b>                   |                    |                      |               |
| <b>NOME</b>                        | <b>SIAPE / CPF</b> | <b>Representação</b> | <b>Função</b> |
| Tony Carlos Bignardi dos Santos    | 1945846            | Docente EBTT         | 1º Suplente   |
| Gracieth Mendes Valenzuela         | 2268416            | Docente EBTT         | 2º Suplente   |
| Ricardo Santos Porto               | 1273752            | Docente EBTT         | 3º Suplente   |
| Fernanda Cardoso Bispo             | 072.135.601-07     | Discente             | 1º Suplente   |
| José Sandro Soares Filho           | 066.072.001-92     | Discente             | 2º Suplente   |
| Lucas Ferreira de Vasconcelos      | 002.683.501-08     | Discente             | 3º Suplente   |
| Gabrielly Nunes Carvalho           | 074.866.171-96     | Discente             | 4º Suplente   |

Art. 4º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 060, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Mem. Circ. 01/CGS – PRODI, de 26 de janeiro de 2017;

considerando o Mem. Circ. 05/CGS – PRODI, de 24 de maio de 2017;

considerando o Mem. Circ. 06/2017 – PRODI, de 26 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012515.2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do Campus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| <b>NOME</b>                 | <b>SIAPE</b> | <b>FUNÇÃO</b>          | <b>CARGO</b> |
|-----------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Fabiana Aparecida Rodrigues | 1370265      | Docente EBTT           | Presidente   |
| Felicia Megumi Ito          | 2058723      | Docente EBTT           | Membro       |
| Jose Correa Rodrigues Filho | 1097600      | Docente EBTT           | Membro       |
| Joseila Aparecida Bergamo   | 2938386      | Técnico em Laboratório | Membro       |
| Thais Adriana Colman Novaes | 2376797      | Técnico em Laboratório | Membro       |

Art. 2º Este subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS.

Art.3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus* Coxim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 026 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memo Circular nº 07/2017 – PRODI, Processo/IFMS nº 23347.014453.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR                    | SIAPE   | VÍNCULO INSTITUCIONAL       | CARGO COMISSÃO  | NA |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|-----------------|----|
| Carlos Aparecido de Almeida | 1873250 | Administrador               | PRESIDENTE      |    |
| Tiago Henrique Santos Brito | 2355858 | Tecnólogo em Gestão Pública | VICE-PRESIDENTE |    |
| Alexandra Lara de Souza     | 2103682 | Secretária Executiva        | MEMBRO          |    |
| Eliton da Silva             | 1124514 | Assistente em Administração | MEMBRO          |    |
| Rodrigo Sanches Devigo      | 1252403 | Professor EBTT              | MEMBRO          |    |

Art. 2º A presente subcomissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de novembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos via e-mail à Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **Ligia Karina Meneghetti**, SIAPE **2297331**, CNH Nº 024096617202, categoria B - validade em 22/5/2022, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 16 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memo Circular nº07/2017 | PRODI, de 19 de junho de 2017, processo nº 23347.014451.2017-65;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468 de 12 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Subcomissão para mapeamento de processos internos do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

| SUBCOMISSÃO                    |         |                 |
|--------------------------------|---------|-----------------|
| SERVIDOR                       | SIAPE   | FUNÇÃO          |
| Wellington Martins Louveira    | 1581043 | PRESIDENTE      |
| Lise Rossi Jones Lima          | 2308317 | VICE-PRESIDENTE |
| Mylena Iasmim Figueiredo Pires | 2390296 | MEMBRO          |
| Guilherme Semionato Galicio    | 2847473 | MEMBRO          |
| Poliana Neves Peres            | 2395486 | MEMBRO          |

Art. 2º Este Subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mirélly de Oliveira Costa  
Diretora-Geral em exercício  
Portaria nº 1760 de 22 de agosto de 2016

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº003/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral para eleição de membros suplentes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

| SERVIDOR                        | SIAPE   | FUNÇÃO          |
|---------------------------------|---------|-----------------|
| Jozil dos Santos                | 1845728 | Presidente      |
| Guilherme Figueiredo Terenciani | 2350676 | Vice-Presidente |
| Caio Maquese Alécio Pinheiro    | 1190888 | Membro          |

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no dia 13 de junho de 2017, no *Campus* Naviraí.

Art. 3º A comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o término da eleição, para o Diretor-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

### PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.006228.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato de Imprensa Nacional para divulgação em Diário Oficial dos atos administrativos, nº 01/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

| SERVIDOR                       | SIAPE   | CARGO                       | FUNÇÃO            |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|-------------------|
| João Batista de Moraes         | 1767279 | Assistente em Administração | Fiscal            |
| Paula Renata Cameschi de Souza | 2309504 | Assistente em Administração | Fiscal Substituta |

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

### PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.008719.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato da empresa Blitzem Segurança Ltda para prestação de serviços de vigilância armada, nº 02/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

| SERVIDOR               | SIAPE   | CARGO                       | FUNÇÃO            |
|------------------------|---------|-----------------------------|-------------------|
| Ricardo de Carvalho    | 2308482 | Assistente em Administração | Fiscal            |
| Jovaci Alves de Novais | 2393287 | Assistente em Administração | Fiscal Substituto |

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

#### PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.000762.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato da empresa Reginaldo Aparecido Silva dos Reis para a concessão de uso de espaço para fins de implantação da cantina, nº 03/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

| SERVIDOR                               | SIAPE   | CARGO                       | FUNÇÃO            |
|--|---------|-----------------------------|-------------------|
| Jovaci Alves de Novais                 | 2393287 | Assistente em Administração | Fiscal            |
| Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues | 1150537 | Assistente em Administração | Fiscal Substituto |

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

#### PORTARIA Nº 032, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.012705.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato da empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação Eireli para prestação de serviços de limpeza e conservação, nº 04/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

| SERVIDOR               | SIAPE   | CARGO                       | FUNÇÃO            |
|------------------------|---------|-----------------------------|-------------------|
| Ricardo de Carvalho    | 2308482 | Assistente em Administração | Fiscal            |
| Jovaci Alves de Novais | 2393287 | Assistente em Administração | Fiscal Substituto |

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

#### PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o a Portaria/IFMS nº 602 de 20 de março de 2017;

considerando o Memo Circ. nº 06/2017 – PRODI, de 26 de abril de 2017, processo nº 23347.012519.2017-71;  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Subcomitê de Governança Sustentável do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

| <b>Subcomitê de Governança Sustentável</b> |              |                      |
|--|--------------|----------------------|
| <b>SERVIDOR</b>                            | <b>SIAPE</b> | <b>FUNÇÃO</b>        |
| Michell Martins Lopes                      | 2213226      | Presidente           |
| Cristiane Regina Winck Hortelan            | 1188928      | Vice-Presidente      |
| Érika Fernandes Neves                      | 2977105      | Secretária-Executiva |
| Alisson Gaspar Chiquitto                   | 2398541      | Membro               |
| Fábio Yoshimi Wada                         | 2359524      | Membro               |
| Ricardo de Carvalho                        | 2308482      | Membro               |
| Jovaci Alves de Novais                     | 2393287      | Membro               |

Art. 2º Este subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus Naviraí*.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral  
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**



## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS – Processo Seletivo de Projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrar a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS** do Edital n.º 050/2017 – PROEN-IFMS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

| COMISSÃO                           |         |                        |                 |
|------------------------------------|---------|------------------------|-----------------|
| SERVIDOR                           | SIAPE   | REPRESENTATIVIDADE     | FUNÇÃO          |
| Thiago Carneiro de Barros Siqueira | 2171578 | Técnico-Administrativo | Presidente      |
| Lucas Prates da Silva              | 2357088 | Técnico-Administrativo | Vice-Presidente |
| Edson Ítalo Mainardi Junior        | 1990840 | Professor EBTT         | Membro          |

Art. 2º A comissão deverá encaminhar os resultados preliminar e final à Direção-Geral do *Campus*, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**



# LICENÇAS

**Não houve publicação.**





Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)